

41	172833	FLÁVIA LEEARD DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA BOGÉA DO PRADO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	PENALVA
44	173823	TASSIA SANTOS SAMPAIO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	ANAJATUBA
46	173484	LUCIANO MARINHO FURTADO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	PINHEIRO
47	172858	GIOVANNI MELO DE MELO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	ZÉ DOCA
4	117218	MARIA BETHANIA MONTEIRO DE AZEVEDO	TIMON	CAXIAS
9	137976	MARCOS AURELIO SILVA FERREIRA	CAXIAS	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL
9	140764	GILBERTO LIMA ABREU FILHO	CAXIAS	CODÓ
11	143735	SERGIO OLIVEIRA ENNES FONSECA	CAXIAS	SANTA INÊS
47	175364	PATRICIA SILVA MENDES GOMES	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	PINHEIRO
48	175380	ARNALDO REIS DA SILVA FILHO	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	ANAJATUBA
15	161398	ISAIAS DOS SANTOS PAULINO	CODÓ	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
46	173690	BRUNO LUIS CALDAS MUNIZ	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	HUMBERTO DE CAMPOS
19	163428	RAIMUNDO NONATO CARDOSO	IMPERATRIZ	AÇAILÂNDIA
22	165951	MARIA DA CONCEIÇÃO PARREÃO DO CARMO	IMPERATRIZ	PORTO FRANCO
25	166223	FRANK DEMETRIUS SANTOS SALES	IMPERATRIZ	PORTO FRANCO
35	174854	LISSANDRA NAYARA PIRES LEMOS SOUZA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
40	175646	KELINNE DA CONCEIÇÃO LEMOS COSTA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	MIRINZAL

São Luís (MA), 11 de Fevereiro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/02/2021 12:11 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

EDT-DRH - 142021
Código de validação: 0184CDDCB3

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XIII CONCURSO DE REMOÇÃO A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO torna público o **4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XIII CONCURSO DE REMOÇÃO**, conforme item 5.1.3 do Edital 27/2020.

Os servidores contemplados, **abaixo em negrito**, deverão confirmar o interesse na remoção:

5.1.4 **No prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da divulgação de cada edital de convocação a que se refere o item 5.1.3, o candidato contemplado com a vaga terá que confirmar o interesse em ser removido, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.tjma.jus.br, no sistema de Remoção acessado pelo "Sentinela", que ficará disponível ao candidato no prazo de confirmação, **sob pena de configurar desistência tácita**.

A remoção do servidor somente se efetivará com a respectiva **portaria**, devendo o servidor contemplado continuar exercendo suas atribuições na comarca de origem até a publicação da mesma.

ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
1	ELIZABETE DOS SANTOS LIMA	DOM PEDRO	PRESIDENTE DUTRA
2	NILTON DÁRIO NOGUEIRA NETO	VITORINO FREIRE	COROATÁ
3	KAROLYNE MORAES RIBEIRO	PINHEIRO	TURIAÇU

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
3	ALDIR CESAR MELO	ROSÁRIO	OLINDA NOVA DO MARANHÃO
13	KARYCE MEDEIROS FERREIRA XIMENES	TUTÓIA	ITINGA DO MARANHÃO
13	FÁBIO HENRIQUE WEBB COUTINHO	HUMBERTO DE CAMPOS	SANTA LUZIA

TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM

1	111955	SERGIO LUIS BORGES BARBOSA	TIMON	IMPERATRIZ
2	113852	ANTONIO FRANCISCO BELEZA LIMA	TIMON	PARNARAMA
3	112581	ELIANE SOUSA SILVA	TIMON	CAXIAS
17	151647	PATRÍCIA MELO TEIXEIRA LIMA	SANTA RITA	SÃO MATEUS
27	156414	NATÁLIA REGINA MACHADO CANAMARO	IMPERATRIZ	AÇAILÂNDIA
36	158196	CAMILA TAVARES GARCIA	BEQUIMÃO	SÃO JOÃO BATISTA
40	161786	POLLYANNA LEITE LIMA	MATINHA	BURITI BRAVO
60	164947	MAYCON LIMA DE ALMEIDA	PASSAGEM FRANCA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
24	156380	JOSE VALMIR PINTO CARVALHO	IMPERATRIZ	AÇAILÂNDIA
40	161802	PAULO RICARDO MACIEL NASCIMENTO	IMPERATRIZ	JOÃO LISBOA
47	162438	RENATA DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE DUTRA	AÇAILÂNDIA
49	164962	MAGNO CARDOSO DE JESUS	IMPERATRIZ	SÃO JOÃO BATISTA
68	179408	RAFAEL SOUSA SILVA	AÇAILÂNDIA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

*Considerando a DECISÃO-GP-78382020, relativa ao processo 398192020, foi excluída a comarca de São Raimundo das Mangabeira em caráter temporário, até que julgado definitivamente o mérito Mandado de Segurança nº. 0802205-23.2017.8.10.0000.

AUXILIAR JUDICIÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM	
2	117747	JOSÉ OLIVEIRA SILVA	ANAJATUBA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL
17	173625	JACKSON DE JESUS BARBOSA CAMPOS	HUMBERTO DE CAMPOS	MARACAÇUMÉ
8	165969	LÍLIAN VIEIRA ALVES	PINHEIRO	SANTA HELENA
10	165340	ALBERTO SOARES DA SILVA	PARNARAMA	ARAIOSES
11	171603	JAQUELINE SILVA DE SOUSA	BACABAL	BURITICUPU

São Luís (MA), 12 de Fevereiro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/02/2021 14:45 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-TJ - 6862021
Código de validação: DFBA57FF7E

Dispõe sobre a suspensão das atividades no Gabinete do Desembargador João Santana Sousa para a sanitização do local e prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19).

O DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta n. 342020, que estabelece protocolos mínimos para retomada das atividades presenciais e para a reabertura de todos os fóruns e demais unidades prediais que integram o Poder Judiciário do Estado do Maranhão, observando as medidas necessárias para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º determinar a SUSPENSÃO das atividades presenciais no gabinete desembargador João Santana Sousa, do tribunal de justiça do estado do Maranhão, até o dia 26 de fevereiro de 2021, a fim de que todo o ambiente passe por serviços de sanitização, diante da identificação de funcionário portador da COVID-19.

Art. 2º Durante o mencionado período somente terá acesso ao Gabinete os servidores autorizados, assim como os encarregados da sanitização e limpeza, ou, em casos excepcionais terceiros, mediante prévio agendamento, solicitado para o endereço gabjoaosantana@tjma.jus.br.

Art. 3º Os servidores continuarão em trabalho remoto;

Art. 4º Temporariamente, o atendimento externo será feito exclusivamente pelo e-mail: gabjoaosantana@tjma.jus.br, bem como pelo WhatsApp (98) 3198-4462, para contatos urgentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema Digidoc, com validade até dia 26 de fevereiro de 2021, podendo ser revista, se necessário, em decorrência de fatos novos relacionados ao COVID-19 em função dos riscos de exposição de pessoas e possibilidade de disseminação e contágio do novo coronavírus.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

São Luís, 16 de fevereiro de 2021.

Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA
Matrícula 11510

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/02/2021 20:19 (JOÃO SANTANA SOUSA)

Coordenadoria de Direitos e Registros